

Anexo 5

Modelo para contrato de concessão

Base do modelo

Este modelo de contrato operacional baseado no contrato para os serviços troncais da Fase II do TransMilenio de Bogot. O contrato original tem 183 páginas com importantes detalhes técnicos. O modelo apenas oferece o perfil do contrato original. Para uma leitura do contrato completo, por favor, visite o website do Institute for Transportation and Development Policy (ITDP), http://itdp.org/brt_guide.html.

Título da concessão

Apresenta o título formal do documento. Por exemplo, em Bogotá o título era: “Contrato de Concessão pra Serviços de Transporte Público Terrestre na Área Urbana”.

Contexto Inicial (2 páginas)

A seção inicial oferece o contexto legal do projeto, descreve o pano de fundo sobre o qual o projeto se desenvolve e expõe os objetivos básicos.

Definições (10 páginas)

Definições claras e precisas são oferecidas para termos-chave que serão usados no documento. Essas definições incluem tantos termos legais quanto técnicos. Por exemplo, cada componente físico como estações, veículos, terminais, etc. deve ser definido. Também se deve explicar termos como tarifa técnica e tarifa ao usuário, serviços expressos, etc. Finalmente termos legais, como “cláusulas de penalidade”, “responsabilidade civil”, “riscos” e “protocolos” também devem ser definidos.

Parte I:

Descrição do sistema (14 páginas)

De forma a fazer uma proposta adequadamente para se tornar um operador troncal, as várias companhias devem receber uma descrição bem detalhada do sistema proposto.

1. Introdução

Esta seção oferece o histórico do sistema.

2. Princípios e Objetivos do novo sistema

Esta seção detalha os princípios gerais e objetivos que a cidade deseja alcançar com a implementação do novo sistema de transporte público.

3. Mecanismos de regulamentação e controle

As entidades regulatórias que supervisionam o projeto devem ser claramente registradas, junto com as especificações exatas de suas funções.

4. Componentes do sistema TransMilenio

Os componentes físicos e operacionais do sistema proposto devem ser claramente

definidos. Esses detalhes incluem os corredores e linhas de operação e o número e localização de estações, terminais e garagens.

5. Operação de veículos

Esta seção se refere à exclusividade do uso dos veículos para o sistema.

6. Sistema de cobrança

Esta seção oferece a visão geral de como o sistema de tarifas funcionará.

7. Operadores de serviços troncais

Esta seção descreve o papel dos operadores dos serviços troncais.

8. Operadores de serviços alimentadores

Esta seção descreve o papel dos operadores de serviços alimentadores.

9. Serviços relacionados

Esta seção se refere a outros serviços-chave envolvidos no sistema, como serviços de manutenção e limpeza.

10. Operação do sistema

Esta seção descreve as características operacionais dos serviços troncais e alimentadores, bem como o planejamento, gerenciamento e controle desses serviços.

Parte II:

Contrato de concessão (148 páginas)

1. Objeto e natureza do contrato (1 página)

Esta seção oferece a estrutura básica do contrato.

2. Direitos e deveres do detentor da concessão (11 páginas)

Esta seção detalha as responsabilidades do detentor da concessão (e.g. desempenho dos serviços) e também observa os direitos referentes aos aspectos oferecidos ao concessionário (e.g. acesso ao uso das instalações de terminais). Esta seção também toca em assuntos específicos como restrições em anúncios, pagamentos para a autoridade de transporte público, etc.

3. Direitos e deveres da autoridade de transporte público (4 páginas)

Esta seção detalha os direitos da autoridade de transporte público (e.g. propriedade do

sistema, direto de inspecionar o desempenho dos operadores) e obrigações da autoridade (e.g. disponibilidade de manutenção da garagem para os operadores).

4. Aspectos Econômicos da concessão (28 páginas)

Esta seção detalha como as receitas serão cobradas e distribuídas. Especificamente, esta seção define a tarifa “ao usuário” e “técnica” que será a base da distribuição da receita. Também discute as circunstâncias e a metodologia utilizada para fazer ajustes nas tarifas. Operadores devem se tornar familiar com os cálculos apresentados nesta seção de forma a avaliar suas ofertas, em relação a lucratividade esperada. A autoridade de transporte público está essencialmente apresentando sua expectativa de custos operacionais a serem incorridos pelos operadores.

Esta seção também descreve como as receitas tarifárias serão manuseadas e distribuídas de um ponto de vista de procedimentos. Essa descrição inclui uma visão geral de como os fundos “fiduciário” e de “contingência” funcionarão.

5. Receitas do concessionário (3 páginas)

Esta seção explica o valor da participação de um determinado concessionário em relação aos demais detentores de concessões no sistema. Fórmulas são apresentadas sobre o cálculo dos valores.

6. Receitas para a autoridade de transporte público (1 página)

Da mesma forma, a distribuição e o uso de parte das receitas para a autoridade de transporte público é explicado.

7. Infra-estrutura (3 páginas)

Esta seção estipula a infra-estrutura que será oferecida ao concessionário e as responsabilidades relacionadas entre as diferentes partes em termos de manutenção e operação da infra-estrutura.

8. Veículos (31 páginas)

O papel dos operadores na provisão dos veículos é explicado. Adicionalmente, os detalhes exatos da especificação de veículos são dados aqui. Essas especificações detalhadas

incluem definições precisas de todos os aspectos internos, externos, mecânicos e de instrumentos do veículo. Esta seção também discute o tamanho da frota esperada e as várias exigências da frota reserva. Exigências de manutenção e desempenho (e.g. desempenho ambiental) também são registradas.

9. Operação de linhas troncais (14 páginas)

Esta seção discute o regime de operações, incluindo horários de início e término, programação e indicadores de desempenho.

10. Supervisão e controle (3 páginas)

Esta seção descreve como o desempenho do concessionário será monitorado e controlado. A aplicação de auditorias externas e internas é discutida. Essas inspeções incluem tanto o desempenho operacional quanto a supervisão contábil.

11. Implementação (1 página)

Esta seção discute os passos que serão seguidos na execução deste contrato. Ela estipula os períodos de testes e de operações que governarão o início das responsabilidades do concessionário.

12. Alocação de riscos de contrato (3 páginas)

Esta seção registra os riscos contratuais de cada parte.

13. Multas (11 páginas)

Sistemas de BRT do tipo operado em Bogotá fazem pagamentos para concessionários com base nos quilômetros-veículos de serviços prestados (em vez de com base no número de passageiros). Assim, quaisquer multas por fraco desempenho resultam em redução dos quilômetros-veículos a serem prestados. Esta seção especifica os tipos de atividades e falhas de desempenho que resultarão em multas, bem como na redução da prestação de serviços.

14. Garantias e seguros (11 páginas)

O acordo de contrato estipula que o operador deve depositar uma quantia monetária assim que o contrato seja assinado. Os detalhes da exigência da garantia são registrados nesta seção. A garantia é detida para assegurar que o operador sempre é capaz de cumprir com as obrigações, como

salários e benefícios sociais dos empregados. Da mesma forma, o operador deve fazer certos tipos de seguros para operar dentro do sistema.

15. Perda da concessão (3 páginas)

Esta seção descreve as medidas tomadas se o concessionário falhar no cumprimento do contrato, e em quais casos a autoridade poderá tomar a concessão das mãos da parte contratada.

16. Abuso de uma posição dominante e competição injusta (3 páginas)

Esta seção informa práticas proibidas nas quais um concessionário tentaria restringir a competição. Os atos específicos que constituem abuso de posição dominante são discutidos.

17. Duração do contrato (1 página)

No caso de Bogotá, a extensão do contrato é determinada pelo que acontecer primeiro entre 15 anos ou uma operação média da frota de 850.000 quilômetros por veículo. Essa fórmula para a duração é explicada nesta seção.

18. Encerramento do contrato (5 páginas)

Esta seção registra os pontos nos quais o contrato é terminado. As razões para o fim do contrato mais cedo do que o estipulado são listadas.

19. Fase de reversão (20 páginas)

Esta seção discute a maneira com a qual certos recursos (e.g. propriedade, equipamentos) são devolvidos para a autoridade pública na conclusão do contrato.

20. Liquidação de recursos (1 página)

No caso de as ações do concessionário exigirem uma liquidação de recursos, essa seção discute o processo.

21. Decisões unilaterais (1 página)

Esta seção registra as condições nas quais a autoridade de transporte público tomaria decisões unilaterais na disposição dos recursos ou término de atividades.

22. Resolução de conflitos (4 páginas)

No caso de uma das partes discordar sobre um assunto particular, a sessão adianta os

procedimentos para resolução desses desacordos. As opções para a solução de disputas incluem negociação direta, conciliação e arbitragem.

23. Aspectos Finais (3 páginas)

Essa seção final cobre uma variedade de cláusulas de penalidades sobre assuntos legais, sujeição a lei nacional, relacionamento entre as partes e o domicílio definido do contrato.

Assinatura

Finalmente, tanto a autoridade de transporte público quanto o concessionário devem assinar e datar o documento.